



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 013/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019 e Resolução nº 025/2020, tendo em vista o requerimento/solicitação nº 030/2021 formulado pelo Vereador Agnaldo Alberto Cardoso, requerimento/solicitação nº 031/2021 formulado pelo Vereador Gilmar Girão, requerimento/solicitação nº 033/2021 formulado pelo Vereador Laércio Bulgaron Domingos e requerimento/solicitação nº 032/2021 formulado pelo Vereador Manoel Timóteo de Almeida.

RESOLVE:

Ficam os Vereadores **LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS** (devidamente inscrito no RG sob nº 7.839.580-0 SESP-PR), **MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA** (devidamente inscrito no RG sob nº 3.428.049-5 SSP-PR), **GILMAR GIRÃO** (devidamente inscrito no RG sob nº 5.825.688-9 SESP-PR) e **AGNALDO ALBERTO CARDOSO** (devidamente inscrito no RG sob nº 4.207.932-4 SESP-PR), autorizados a viajar a cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 17, 18 e 19 de Fevereiro de 2021, para participarem do curso: “*Processo e Técnica em Redação Legislativa Municipal – Teoria e Prática em Início de Mandato*”, local do curso: Hotel Foz do Iguaçu, Avenida Brasil – nº 97, Centro, Foz do Iguaçu – PR, curso este realizado pela empresa Schneider Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, na Cidade de Foz do Iguaçu – PR, durante os dias 17 à 19 de Fevereiro de 2021, cabendo-lhes o recebimento de 3 (três)



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

diárias (valor total das diárias para cada R\$ 1.308,30 (mil trezentos e oito reais e trinta centavos)).

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º § 4º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido deslocamento deverão os Vereadores apresentar a Mesa Diretora, no prazo de **cinco dias** os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo, além do relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, ao
15 dia do mês Fevereiro de 2021.


MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente


DILENE MARIA DA SILVA
2º Secretária



